



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 041/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de SANTANA DO ITARARÉ, relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º – A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I – fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II – projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

III – não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 3º – O montante das despesas fixadas acrescidas da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 4º – A reserva de contingência não será inferior a 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º – A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º – A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º – Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º – Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV – as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Lei 101/2000 ou Emenda Constitucional nº 25;

V – o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Lei 101/2000 ou Emenda Constitucional nº 25;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 9º – Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10º – Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º – O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2017, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 – As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 12 – Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§1º – Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º – A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I – da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II – da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

III – do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV – outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 – As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 – São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I – que não sejam compatíveis com esta Lei;

II – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 – Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 – A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993,



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

III – sejam associações de moradias, de produtores rurais ou de agentes ambientais.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento e atividade emitida no exercício e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – consórcios intermunicipais para fins de operação de aterro sanitário;

V – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

VI – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda “per capita”, não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

§ 2º – Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos em Lei Municipal Específica.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2018 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2017.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 – Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2018 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2017 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 – A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da LC 101, de 2000.

Art. 25 – Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26 – Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I – a obrigações constitucionais e legais do Município;

II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III – despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV – despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 – Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único – No exercício financeiro de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, observado a Seção IV art. 47 e 48) da Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 29 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, desde que obedecido o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 31 – Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- I** – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II** – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III** – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV** – outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 – Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

- I** – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II** – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I** – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II** – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – **abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;**

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V – proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 38 – No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 – O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado semestralmente.

Art. 40 – O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
1	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	689.000,00
2	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	84.000,00
3	3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	50.000,00
4	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	22.000,00
5	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	45.000,00
6	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
7	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	168.000,00
8	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	22.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.085.000,00
Proj./Ativ.	2.003	MANUTENÇAÕ DO GABINETE DA PRESIDENCIA			
9	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	5.000,00
10	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
11	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					15.000,00
Total da Unidade:					1.100.000,00
Total do Órgão:					1.100.000,00
Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Proj./Ativ.	1.101	PROJETO CIDADE DIGITAL			
12	3.3.90.30.00.00.00.00	1793 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	60.000,00
13	3.3.90.39.00.00.00.00	1793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
14	4.4.90.52.00.00.00.00	1793 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	60.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ.	1.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA			
15	4.4.90.52.00.00.00.00	1794 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	180.000,00
Total do Projeto/Atividade:					180.000,00
Proj./Ativ.	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
16	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	250.000,00
17	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	45.000,00
18	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	30.000,00
19	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	40.000,00
20	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	8.000,00
21	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	12.000,00
22	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					395.000,00
Proj./Ativ.	2.006	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO EXECUTIVO			
23	3.1.90.01.00.00.00.00	1000 APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E F	Não	Sim	70.000,00
24	3.1.90.03.00.00.00.00	1000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	Não	Sim	40.000,00
25	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	2.500.000,00
26	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	73.000,00
27	3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	365.000,00
28	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	15.000,00
29	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	240.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Proj./Ativ.	2.006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO			
30	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
31	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	400.000,00
32	3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
33	3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	314.000,00
34	3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
35	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	15.000,00
Total do Projeto/Atividade:					4.068.000,00
Proj./Ativ.	2.007	REPASSE FINANCEIRO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CODREN			
36	3.1.71.70.00.00.00.00	1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC	Não	Sim	8.000,00
37	3.3.71.70.00.00.00.00	1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC	Não	Não	15.000,00
38	4.4.71.70.00.00.00.00	1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					28.000,00
Proj./Ativ.	2.008	CONTRIBUIÇÃO PASEP			
39	3.3.90.47.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	Não	Não	150.000,00
40	3.3.90.47.00.00.00.00	1504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	Não	Não	1.000,00
41	3.3.90.47.00.00.00.00	1512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					152.000,00
Proj./Ativ.	2.107	INCENTIVO À PSICULTURA			
42	3.3.90.30.00.00.00.00	1802 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
43	3.3.90.39.00.00.00.00	1802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Proj./Ativ.	8.009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS E FGTS			
44	4.6.90.71.00.00.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	Não	Não	60.000,00
Total do Projeto/Atividade:					60.000,00
Proj./Ativ.	8.010	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS			
45	3.2.90.21.00.00.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Não	Não	5.000,00
46	4.6.90.71.00.00.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	Não	Não	40.000,00
Total do Projeto/Atividade:					45.000,00
Proj./Ativ.	8.011	PRECATORIO E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS			
47	3.1.90.91.00.00.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	40.000,00
48	3.3.90.91.00.00.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:					240.000,00
Proj./Ativ.	9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
49	9.9.99.99.00.00.00.00	1000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	Não	335.000,00
Total do Projeto/Atividade:					335.000,00
Total da Unidade:					5.703.000,00
Total do Órgão:					5.703.000,00
Órgão:	03	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA			
Unidade:	01	DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA			
Proj./Ativ.	1.103	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS			
362	4.4.90.52.00.00.00.00	4003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00
50	4.4.90.52.00.00.00.00	1825 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	300.000,00
Total do Projeto/Atividade:					300.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	03	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA			
Unidade:	01	DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA			
Proj./Ativ.	1.104	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE			
51	4.4.90.52.00.00.00.00	1803 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:					100.000,00
Proj./Ativ.	2.014	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA			
52	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	245.000,00
53	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	10.000,00
54	3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	18.000,00
55	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	2.000,00
56	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110.000,00
57	3.3.90.30.00.00.00.00	1798 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	300.000,00
58	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	7.000,00
59	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	50.000,00
60	3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
61	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					753.000,00
Proj./Ativ.	2.016	MANUTENÇÃO DO PIA			
62	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
63	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
64	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					14.000,00
Proj./Ativ.	2.017	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE E INSUMOS			
65	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
66	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
67	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					37.000,00
Proj./Ativ.	2.018	REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUARIAS			
68	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
69	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
70	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					25.000,00
Proj./Ativ.	2.019	APOIO A ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS			
77	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:					6.000,00
Proj./Ativ.	2.033	INFRA-ESTRUTURA VIARIA PARA AREA RURAL			
80	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	250.000,00
81	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
82	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:					355.000,00
Proj./Ativ.	2.104	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS			
71	3.3.90.30.00.00.00.00	1805 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	100.000,00
72	3.3.90.39.00.00.00.00	1805 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ.	2.105	PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS			
73	3.3.90.30.00.00.00.00	1804 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	120.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	03	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA			
Unidade:	01	DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA			
Proj./Ativ.	2.105	PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS			
74	3.3.90.39.00.00.00.00	1804 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	80.000,00
Total do Projeto/Atividade:					200.000,00
Proj./Ativ.	2.106	INCENTIVO À AGROECOLOGIA			
75	3.3.90.30.00.00.00.00	1799 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
76	3.3.90.39.00.00.00.00	1799 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Proj./Ativ.	2.108	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PEIXES			
78	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Proj./Ativ.	2.109	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES			
79	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Total da Unidade:					2.090.000,00
Unidade:	02	DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
Proj./Ativ.	2.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
83	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	2.000,00
84	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
85	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					6.000,00
Total da Unidade:					6.000,00
Total do Órgão:					2.096.000,00
Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIARIO E HAB			
Unidade:	01	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO			
Proj./Ativ.	1.026	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇAS E JARDINS			
101	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	7.000,00
102	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
103	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					19.000,00
Proj./Ativ.	1.105	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA			
87	4.4.90.51.00.00.00.00	1812 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:					100.000,00
Proj./Ativ.	1.106	DEMARCAÇÃO DO PERIMETRO URBANO			
88	3.3.90.39.00.00.00.00	1791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:					200.000,00
Proj./Ativ.	1.107	ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS			
86	4.4.90.51.00.00.00.00	1789 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ.	1.108	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS			
89	4.4.90.52.00.00.00.00	1788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ.	1.109	PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
90	4.4.90.51.00.00.00.00	1786 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	300.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIARIO E HAB			
Unidade:	01	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO			
Proj./Ativ.	1.109	PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
91	4.4.90.51.00.00.00.00	1790 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	700.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.000.000,00
Proj./Ativ.	1.110	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL			
92	4.4.90.51.00.00.00.00	1796 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ.	2.015	MANUTENÇAO DE VIVEIROS DE MUDAS			
93	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
94	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	12.000,00
95	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					22.000,00
Proj./Ativ.	2.025	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS			
104	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	400.000,00
105	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
106	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	90.000,00
107	3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
108	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					511.000,00
Proj./Ativ.	2.027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO			
109	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	12.000,00
110	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
111	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	3.000,00
112	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:					20.000,00
Proj./Ativ.	2.028	PAVIMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RUAS			
96	3.3.90.30.00.00.00.00	1501 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	144.200,00
97	3.3.90.36.00.00.00.00	1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
98	3.3.90.39.00.00.00.00	1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					179.200,00
Proj./Ativ.	2.031	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
113	3.3.90.30.00.00.00.00	1507 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	83.000,00
114	3.3.90.36.00.00.00.00	1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
115	3.3.90.39.00.00.00.00	1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	50.000,00
116	4.4.90.52.00.00.00.00	1507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					148.000,00
Proj./Ativ.	2.110	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSITO			
99	3.3.90.30.00.00.00.00	1792 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
100	3.3.90.39.00.00.00.00	1792 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					60.000,00
Total da Unidade:					2.709.200,00
Unidade:	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
Proj./Ativ.	1.032	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS - PONTO DE ONIBUS			
118	4.4.90.30.00.00.00.00	1806 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIARIO E HAB			
Unidade:	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
Proj./Ativ.	1.034	CONSTRUÇÃO DE PONTES			
119	4.4.90.51.00.00.00.00	1787 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
363	4.4.90.51.00.00.00.00	4002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	1.111	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS			
117	4.4.90.52.00.00.00.00	1795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	750.000,00
Total do Projeto/Atividade:					750.000,00
Proj./Ativ.	1.112	DRENAGEM E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS			
120	3.3.90.30.00.00.00.00	1784 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	140.000,00
121	3.3.90.30.00.00.00.00	1785 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	450.000,00
122	3.3.90.39.00.00.00.00	1784 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
123	3.3.90.39.00.00.00.00	1785 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					650.000,00
Proj./Ativ.	2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAM CIDE			
124	3.3.90.30.00.00.00.00	1512 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	7.000,00
125	3.3.90.36.00.00.00.00	1512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	1.000,00
126	3.3.90.39.00.00.00.00	1512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:					12.000,00
Total da Unidade:					1.962.000,00
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Proj./Ativ.	1.036	AQUISIÇÃO DE IMVEL. IMPL. DE CONJUNTO HABITACIONAL			
127	4.4.90.61.00.00.00.00	1501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Proj./Ativ.	1.037	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL			
128	4.4.90.30.00.00.00.00	1819 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	250.000,00
129	4.4.90.39.00.00.00.00	1819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					300.000,00
Proj./Ativ.	1.113	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS			
130	4.4.90.51.00.00.00.00	1818 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	2.038	APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
131	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	40.000,00
132	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
133	3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					46.000,00
Total da Unidade:					896.000,00
Total do Órgão:					5.567.200,00
Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO			
Unidade:	01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO			
Proj./Ativ.	1.040	CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS			
134	4.4.90.51.00.00.00.00	1797 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	2.041	INCENTIVO A INDUSTRIA. COMERCIO E EMPREGO			
135	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO			
Unidade:	01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO			
Proj./Ativ.	2.041	INCENTIVO A INDUSTRIA. COMERCIO E EMPREGO			
136	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	40.000,00
137	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
138	3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					56.000,00
Total da Unidade:					556.000,00
Total do Órgão:					556.000,00
Órgão:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Proj./Ativ.	1.043	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
176	4.4.90.52.00.00.00.00	1342 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	250.000,00
Total do Projeto/Atividade:					250.000,00
Proj./Ativ.	1.114	CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E GARAGEM			
177	4.4.90.51.00.00.00.00	1341 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	1.115	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL			
178	4.4.90.51.00.00.00.00	1343 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	1.116	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN			
179	4.4.90.52.00.00.00.00	1344 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	1.117	CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			
180	4.4.90.51.00.00.00.00	1345 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:					200.000,00
Proj./Ativ.	1.127	Ampliação da Unidade Básica de Saúde			
361	4.4.90.51.00.00.00.00	1347 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00
360	4.4.90.51.00.00.00.00	1494 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Proj./Ativ.	2.044	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE			
139	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	415.000,00
140	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	1.000,00
141	3.1.91.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	35.000,00
142	3.3.90.14.00.00.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	2.000,00
143	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	216.000,00
144	3.3.90.36.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	17.000,00
145	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	7.000,00
146	4.4.90.52.00.00.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	15.000,00
Total do Projeto/Atividade:					708.000,00
Proj./Ativ.	2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
147	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	145.000,00
148	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	6.000,00
149	3.3.90.14.00.00.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	2.000,00
150	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
151	3.3.90.36.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Proj./Ativ.	2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
152	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	85.000,00
153	4.4.90.52.00.00.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					295.000,00
Proj./Ativ.	2.046	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
181	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	1.215.000,00
182	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	42.000,00
183	3.1.91.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	100.000,00
184	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	10.000,00
186	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	164.400,00
185	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
364	3.3.90.30.00.00.00.00	3496 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
187	3.3.90.36.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
190	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	450.000,00
189	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	55.000,00
188	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	60.600,00
191	3.3.90.93.00.00.00.00	1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
192	4.4.90.52.00.00.00.00	1346 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	200.000,00
193	4.4.90.52.00.00.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					2.360.000,00
Proj./Ativ.	2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
154	3.1.90.11.00.00.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	200.000,00
155	3.1.90.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	5.000,00
156	3.1.91.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	25.000,00
Total do Projeto/Atividade:					230.000,00
Proj./Ativ.	2.048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
157	3.1.90.11.00.00.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	270.000,00
158	3.1.90.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	5.000,00
159	3.1.91.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	30.000,00
160	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	155.000,00
Total do Projeto/Atividade:					460.000,00
Proj./Ativ.	2.049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
161	3.1.90.11.00.00.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	30.000,00
162	3.1.90.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	1.000,00
163	3.1.91.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	3.000,00
164	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	7.000,00
Total do Projeto/Atividade:					41.000,00
Proj./Ativ.	2.050	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAUDE			
194	3.3.90.36.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
195	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					60.000,00
Proj./Ativ.	2.051	INCENTIVO AO PROGRMA SAUDE DA FAMILIA			
165	3.3.90.14.00.00.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	1.000,00
166	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Proj./Ativ.	2.051	INCENTIVO AO PROGRMA SAUDE DA FAMILIA			
167	3.3.90.36.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	1.000,00
168	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
169	4.4.90.52.00.00.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					22.000,00
Proj./Ativ.	2.052	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
196	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
197	3.3.90.39.00.00.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	23.000,00
Total do Projeto/Atividade:					73.000,00
Proj./Ativ.	2.053	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
199	3.1.90.11.00.00.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	36.000,00
198	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	40.000,00
200	3.1.90.13.00.00.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	10.000,00
376	3.3.90.30.00.00.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
365	3.3.90.36.00.00.00.00	3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					86.000,00
Proj./Ativ.	2.054	REDUZIR A MORTALIDADE NA INFANCIA			
170	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	3.000,00
171	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					5.000,00
Proj./Ativ.	2.055	MELHORIA A SAUDE MATERNA			
172	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	3.000,00
173	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					5.000,00
Proj./Ativ.	2.056	COMBATER O HIV/AIDS, A MALARIA E OUTRA DOENÇAS			
174	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	13.000,00
175	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					15.000,00
Total da Unidade:					6.310.000,00
Unidade:	02	DIVISÃO SANEAMENTO BASICO			
Proj./Ativ.	1.057	MANUENÇÃO DO SISTEMA RURAL DE AGUA			
201	4.4.90.30.00.00.00.00	1814 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	40.000,00
202	4.4.90.39.00.00.00.00	1814 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00
Unidade:	03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
Proj./Ativ.	1.118	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO			
374	4.4.90.52.00.00.00.00	4001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00
206	4.4.90.52.00.00.00.00	1821 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	300.000,00
375	4.4.90.52.00.00.00.00	34001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					300.000,00
Proj./Ativ.	2.062	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
203	3.3.90.30.00.00.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
204	3.3.90.36.00.00.00.00	1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	4.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
Proj./Ativ.	2.062	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
205	3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	15.000,00
Total do Projeto/Atividade:					49.000,00
Proj./Ativ.	2.063	MANUTENÇÃO DE ATERRO CONTROLADO DE LIXI			
207	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
208	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
209	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					20.000,00
Proj./Ativ.	2.064	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS			
210	3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					50.000,00
Proj./Ativ.	2.065	PROGRAMA DE RECUREÇÃO DAS NASCENTES			
211	3.3.90.30.00.00.00.00	1822 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	60.000,00
212	3.3.90.36.00.00.00.00	1822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
213	3.3.90.39.00.00.00.00	1822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					100.000,00
Proj./Ativ.	2.066	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA			
215	3.3.90.30.00.00.00.00	1555 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
214	3.3.90.30.00.00.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
216	3.3.90.36.00.00.00.00	1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					24.000,00
Proj./Ativ.	2.111	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
218	3.3.90.30.00.00.00.00	1820 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	60.000,00
219	3.3.90.36.00.00.00.00	1820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
220	3.3.90.39.00.00.00.00	1820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					100.000,00
Proj./Ativ.	2.112	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
221	3.3.90.30.00.00.00.00	1823 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
222	3.3.90.30.00.00.00.00	1824 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
223	3.3.90.39.00.00.00.00	1823 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	20.000,00
224	3.3.90.39.00.00.00.00	1824 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:					100.000,00
Total da Unidade:					743.000,00
Total do Órgão:					7.103.000,00
Órgão:	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Proj./Ativ.	1.069	AQUISIÇÃO DE ONIBUS			
272	4.4.90.52.00.00.00.00	1133 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	400.000,00
Total do Projeto/Atividade:					400.000,00
Proj./Ativ.	1.119	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA			
225	4.4.90.51.00.00.00.00	1131 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	900.000,00
Total do Projeto/Atividade:					900.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Proj./Ativ. 1.120 CONSTRUÇÃO DE CMEI					
271	4.4.90.51.00.00.00.00	1132 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	600.000,00
Total do Projeto/Atividade:					600.000,00
Proj./Ativ. 2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
226	3.1.90.11.00.00.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Sim	Sim	1.000,00
227	3.1.90.13.00.00.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	1.000,00
228	3.1.91.13.00.00.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	1.000,00
229	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	10.000,00
230	3.3.90.36.00.00.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	2.000,00
231	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	10.000,00
232	3.3.90.93.00.00.00.00	1104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Sim	Não	1.000,00
233	4.4.90.52.00.00.00.00	1104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					36.000,00
Proj./Ativ. 2.072 MANUTENÇÃO ESCOLA MUN. EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA					
234	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Sim	Sim	1.000,00
235	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	1.000,00
236	3.1.91.13.00.00.00.00	1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	1.000,00
237	3.3.90.14.00.00.00.00	1103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Não	5.000,00
241	3.3.90.30.00.00.00.00	1122 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	70.000,00
239	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	188.300,00
240	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	223.750,00
238	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	232.750,00
242	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	12.000,00
243	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	130.000,00
244	3.3.90.39.00.00.00.00	1122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	2.000,00
246	4.4.90.52.00.00.00.00	1105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	1.000,00
245	4.4.90.52.00.00.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					877.800,00
Proj./Ativ. 2.073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
248	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	50.000,00
249	3.3.90.30.00.00.00.00	1114 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	15.000,00
250	3.3.90.30.00.00.00.00	1121 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	117.000,00
247	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	160.000,00
251	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	35.000,00
252	3.3.90.39.00.00.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	20.000,00
254	3.3.90.39.00.00.00.00	1121 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	40.000,00
253	3.3.90.39.00.00.00.00	1114 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					438.000,00
Proj./Ativ. 2.074 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCAÇÃO					
255	3.3.90.30.00.00.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	150.000,00
256	3.3.90.36.00.00.00.00	1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	5.000,00
257	3.3.90.39.00.00.00.00	1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	50.000,00
258	4.4.90.52.00.00.00.00	1107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					215.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Proj./Ativ.	2.075	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
259	3.1.90.11.00.00.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Sim	Sim	650.000,00
260	3.1.90.13.00.00.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	15.000,00
261	3.1.91.13.00.00.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	50.000,00
262	3.3.90.14.00.00.00.00	1102 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Não	1.000,00
263	3.3.90.30.00.00.00.00	1102 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	1.000,00
264	3.3.90.36.00.00.00.00	1102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	1.000,00
265	3.3.90.39.00.00.00.00	1102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	1.000,00
266	4.4.90.52.00.00.00.00	1102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					720.000,00
Proj./Ativ.	2.076	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
267	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Sim	Sim	1.350.000,00
268	3.1.90.13.00.00.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	5.000,00
269	3.1.90.16.00.00.00.00	1101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	Sim	Sim	15.000,00
270	3.1.91.13.00.00.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	130.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.500.000,00
Total da Unidade:					5.686.800,00
Unidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			
Proj./Ativ.	2.078	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
273	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Sim	Sim	1.000,00
274	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	1.000,00
275	3.1.91.13.00.00.00.00	1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	1.000,00
276	3.3.90.14.00.00.00.00	1103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Não	2.000,00
277	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	100.000,00
278	3.3.90.30.00.00.00.00	1122 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	19.000,00
279	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	5.000,00
280	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Sim	Não	30.000,00
281	4.4.90.52.00.00.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					169.000,00
Total da Unidade:					169.000,00
Unidade:	03	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Proj./Ativ.	2.079	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR			
282	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total do Órgão:					5.865.800,00
Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Unidade:	01	DIVISÃO CULTURA			
Proj./Ativ.	1.121	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO			
283	4.4.90.51.00.00.00.00	1807 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	400.000,00
Total do Projeto/Atividade:					400.000,00
Proj./Ativ.	2.080	INCENTIVO A CULTURA			
284	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	20.000,00
285	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Unidade:	01	DIVISÃO CULTURA			
Proj./Ativ.	2.080	INCENTIVO A CULTURA			
286	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
287	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					34.000,00
Total da Unidade:					434.000,00
Unidade:	02	DIVISÃO DE ESPEORTE E LAZER			
Proj./Ativ.	1.081	CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTE			
288	4.4.90.51.00.00.00.00	1809 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	900.000,00
Total do Projeto/Atividade:					900.000,00
Proj./Ativ.	1.082	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA			
289	4.4.90.51.00.00.00.00	1811 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:					150.000,00
Proj./Ativ.	1.083	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS			
296	4.4.90.51.00.00.00.00	1813 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ.	1.122	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL			
290	4.4.90.51.00.00.00.00	1808 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	300.000,00
Total do Projeto/Atividade:					300.000,00
Proj./Ativ.	1.123	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO			
291	4.4.90.51.00.00.00.00	1810 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	430.000,00
Total do Projeto/Atividade:					430.000,00
Proj./Ativ.	2.084	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
292	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	20.000,00
293	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
294	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
295	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					40.000,00
Total da Unidade:					2.320.000,00
Unidade:	03	DIVISÃO DE TURISMO			
Proj./Ativ.	2.086	INCENTIVO AO TURISTA			
297	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
298	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
299	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
300	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					24.000,00
Proj./Ativ.	2.113	INCENTIVO AO TURISMO			
301	3.3.90.30.00.00.00.00	1783 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	180.000,00
302	3.3.90.39.00.00.00.00	1783 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	100.000,00
303	4.4.90.52.00.00.00.00	1783 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:					300.000,00
Total da Unidade:					324.000,00
Total do Órgão:					3.078.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Proj./Ativ. 1.090 AMPLIAÇÃO/REFORMA CRAS					
315	4.4.90.30.00.00.00.00	1755 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	7.000,00
316	4.4.90.39.00.00.00.00	1755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:					11.000,00
Proj./Ativ. 1.124 CONSTRUÇÃO DO CREAS					
317	4.4.90.51.00.00.00.00	1817 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					500.000,00
Proj./Ativ. 2.091 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
318	3.3.90.30.00.00.00.00	1729 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	12.000,00
319	3.3.90.39.00.00.00.00	1729 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	6.000,00
320	4.4.90.52.00.00.00.00	1729 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:					24.000,00
Proj./Ativ. 2.095 MANUTENÇÃO DO CRAS					
321	3.3.90.14.00.00.00.00	1759 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	1.000,00
371	3.3.90.30.00.00.00.00	3755 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
367	3.3.90.30.00.00.00.00	3761 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
366	3.3.90.30.00.00.00.00	3759 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
359	3.3.90.30.00.00.00.00	3781 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
323	3.3.90.30.00.00.00.00	1759 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	36.000,00
322	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	20.000,00
373	3.3.90.30.00.00.00.00	3729 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
325	3.3.90.36.00.00.00.00	1759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	25.000,00
324	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
368	3.3.90.36.00.00.00.00	3759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00
369	3.3.90.39.00.00.00.00	3761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00
326	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
327	3.3.90.39.00.00.00.00	1759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
372	3.3.90.39.00.00.00.00	3755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00
370	3.3.90.39.00.00.00.00	3759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00
328	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					112.000,00
Proj./Ativ. 2.102 APOIO A APAE					
329	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	12.000,00
Total do Projeto/Atividade:					12.000,00
Proj./Ativ. 2.103 APOIO ASILO					
330	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	12.000,00
Total do Projeto/Atividade:					12.000,00
Proj./Ativ. 6.092 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
304	3.3.90.30.00.00.00.00	1761 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	50.000,00
305	3.3.90.36.00.00.00.00	1761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	20.000,00
306	3.3.90.39.00.00.00.00	1761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
307	4.4.90.52.00.00.00.00	1761 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					101.000,00

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	09	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	6.094	BENEFICIOS EVENTUAIS			
308	3.3.90.08.00.00.00.00	1759 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	Não	Não	1.000,00
309	3.3.90.32.00.00.00.00	1759 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	Não	Não	80.000,00
310	3.3.90.33.00.00.00.00	1759 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					86.000,00
Proj./Ativ.	6.100	INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE			
311	3.3.90.30.00.00.00.00	1760 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
312	3.3.90.36.00.00.00.00	1760 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	3.000,00
313	3.3.90.39.00.00.00.00	1760 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
314	4.4.90.52.00.00.00.00	1760 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					11.000,00
Total da Unidade:					869.000,00
Unidade:	02	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	1.125	AQUISIÇÃO DE VAN			
338	4.4.90.52.00.00.00.00	1816 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:					200.000,00
Proj./Ativ.	1.126	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA / PLAYGROUND			
339	4.4.90.52.00.00.00.00	1815 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	80.000,00
Total do Projeto/Atividade:					80.000,00
Proj./Ativ.	2.099	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA SOCIAL			
340	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	176.000,00
341	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	6.000,00
342	3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	20.000,00
343	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	1.000,00
344	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.000,00
345	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	30.000,00
346	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	20.000,00
347	3.3.90.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	1.000,00
348	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					294.000,00
Proj./Ativ.	6.098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
331	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	102.000,00
332	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	22.000,00
333	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	1.000,00
334	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
335	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	2.000,00
336	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	10.000,00
337	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					149.000,00
Total da Unidade:					723.000,00
Total do Órgão:					1.592.000,00

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE					
Órgão:	10	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO			
Unidade:	01	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNIC.			
Proj./Ativ.	2.101	MANUTENÇÃO DO RPPS			
349	3.1.90.01.00.00.00.00	1040 APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E F	Não	Sim	500.000,00
350	3.1.90.03.00.00.00.00	1040 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	Não	Sim	190.000,00
351	3.1.90.11.00.00.00.00	1040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	40.000,00
352	3.1.90.13.00.00.00.00	1040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	5.000,00
353	3.1.91.13.00.00.00.00	1040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	3.000,00
354	3.3.90.14.00.00.00.00	1040 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	1.000,00
355	3.3.90.30.00.00.00.00	1040 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
356	3.3.90.36.00.00.00.00	1040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	5.000,00
357	3.3.90.39.00.00.00.00	1040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	75.000,00
358	4.4.90.52.00.00.00.00	1040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:					839.000,00
Total da Unidade:					839.000,00
Total do Órgão:					839.000,00
Total da Entidade:					33.500.000,00
Total Geral:					33.500.000,00

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0056	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	75.000,00
0057	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	31.250,00
0058	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	18.750,00
0059	4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	24.000,00
0060	4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	10.000,00
0061	4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	6.000,00
0053	4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	9.600,00
0054	4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	4.000,00
0055	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.400,00
0001	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	126.000,00
0002	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	52.500,00
0003	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	31.500,00
0211	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0212	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0213	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1303/1303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0004	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	24.000,00
0005	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	10.000,00
0006	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	6.000,00
0007	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	26.400,00
0008	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	11.000,00
0009	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	6.600,00
0010	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	138.000,00
0011	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	57.500,00
0012	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	34.500,00
0013	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	45.000,00
0014	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	18.750,00
0015	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	11.250,00
0240	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0241	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0242	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1303/1303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0243	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0244	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0245	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1303/1303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0246	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0247	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0248	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1303/1303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0080	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	11.000,00
0081	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença de Funcionamento	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	3.000,00
0082	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.000,00
0083	4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	3.000,00

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0084	4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Alvará de Taxista	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0085	4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Comércio Eventual	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0138	4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	MJM Tributos Diversos	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	15.000,00
0223	4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	MJ de Mora - Tx LicenÃ§a para Funcionamento de Estabelecimen	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0140	4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa - Tx Fiscalização e Vigilância Sanitária	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	6.000,00
0141	4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa - Taxas Poder de Polícia	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.000,00
0142	4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Dívida Ativa - Outros Tributos	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	33.000,00
0139	4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	MJM Dívida Ativa Tributos Diversos	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	25.000,00
0224	4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	MJ de DÃ-vida - Tx LicenÃ§a para Funcionamento de Estabelecim	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0086	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.000,00
0087	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	12.000,00
0088	4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Expediente	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	61.000,00
0089	4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	116.000,00
0090	4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Serviço de Máquinas (Óleo Diesel)	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	110.000,00
0225	4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - PRINCIPAL	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0218	4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Máquinas(Óleo Diesel)	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0226	4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0214	4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	MJ de Mora - Taxa de Expediente	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0227	4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	MJ de Mora - Taxa de Coleta de Lixo	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0228	4.1.1.2.2.01.1.2.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - MULTAS E JUROS	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0219	4.1.1.2.2.01.1.2.10.00.00	Taxa de Maquinas (Óleo Diesel)	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0229	4.1.1.2.2.01.1.2.11.00.00	MJ de Mora - Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0143	4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa - Taxas Prestação de Serviços	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	10.000,00
0260	4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDAATIVA	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0273	4.1.1.2.2.01.1.3.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - DÍVIDAATIVA	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0230	4.1.1.2.2.01.1.3.10.00.00	DÃ-vidas - Taxa de MÃquinas	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0209	4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	MJ DE DÍVIDA - TAXA DE EXPEDIENTE	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0261	4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDAATIVA MUL	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0274	4.1.1.2.2.01.1.4.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - DÍVIDAATIVA MULTAS E JUROS	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0231	4.1.1.2.2.01.1.4.10.00.00	MJ da DÃ-vida - Taxa de MÃquinas	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0016	4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0017	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complemen	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0270	4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complemen	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0271	4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complemen	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0272	4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complemen	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0018	4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princi	3040/3040	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	839.000,00
0019	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pr	3507/3507	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	140.000,00
0079	4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel da Estação Rodoviária	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	9.000,00
0232	4.1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	Outros alugueis espaÃços e bens publicos	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0233	4.1.3.1.0.01.1.2.03.00.00	MJ de Mora - Outros alugueis espaÃços e bens publicos	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0091	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rendimento Recursos Livres 000	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	65.000,00
0092	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rendimento Fundeb 60% 101	3101/3101	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	10.000,00
0093	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rendimento Fundeb 40% 102	3102/3102	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	20.000,00
0094	4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rendimento 5% Educação 103	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.000,00
0095	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rendimento 25% Educação 104	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.000,00
0096	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rendimento Salário Educação 107	3107/3107	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	5.000,00
0097	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rendimento PNAT Federal 114	3114/3114	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0098	4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rendimento Transporte Escolar Estadual 121	3121/3121	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	7.000,00
0099	4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rendimento PNAE 122	3122/3122	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0100	4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rendimento 15% Saúde 303	3303/3303	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	5.000,00
0101	4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rendimento Prestação Serviços Saúde 369	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	4.000,00
0102	4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rendimento Atenção Básica 495	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	20.000,00
0103	4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rendimento Vigilância em Saúde 497	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	4.000,00
0104	4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rendimento Hospsus 496	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	5.000,00
0105	4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rendimento Assistência Farmacêutica 498	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	10.000,00
0106	4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rendimento Alienação de Ativos 501	3501/3501	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	4.000,00
0107	4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rendimento Royalties 504	3504/3504	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	3.000,00
0108	4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rendimento Iluminação Pública 507	3507/3507	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	8.000,00
0109	4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rendimento Taxas Poder de Polícia 510	3510/3510	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0110	4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rendimento Taxas Prestação de Serviços 511	3511/3511	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.000,00
0111	4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rendimento CIDE 512	3512/3512	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0112	4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rendimento Apoio a Gestão PBF 729	3729/3729	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0113	4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rendimento IGD SUAS 755	3755/3755	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0114	4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rendimento SCFV 759	1759/1759	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	3.000,00
0115	4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rendimento Incentivo a Família Paranaense 760	3760/3760	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0116	4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rendimento FEAS 761	1761/1761	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0203	4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rendimento Fundo Meio Ambiente 555	1555/1555	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0204	4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rendimento pastagem 1764	1764/1764	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0205	4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rendimento Conselho Saude 499	1499/1499	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0206	4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rendimento Construção de pontes fonte 4002	4002/4002	000002	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0207	4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rendimento Caminhão Coletor de Lixo fonte 4001	4001/4001	000001	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0208	4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Rendimento Blocos da Saúde 494	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0279	4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Rendimento Multas Detran 1724	1724/1724	000001	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0280	4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Rendimento medicamento 1333	1333/1333	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0281	4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Rendimento Equipamento Saude 1334	1334/1334	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0282	4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Rendimento Acadeima Saude 335	1335/1335	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0283	4.1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Rendimento Programa Alimentação Nut 336	1336/1336	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0284	4.1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Rendimento Apoio a Creche 126	1126/1126	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0285	4.1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Rendimento Suporte Educação Basica 127	1127/1127	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0286	4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Rendimento Apliação UBS 337	1337/1337	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0287	4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	Rendimento PAM 765	1765/1765	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0288	4.1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	Rendimento equipamento 340	1340/1340	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0289	4.1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Rendimento Cachoeira do Salinho 768	1768/1768	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0290	4.1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Rendimento carreta agricola 4003	4003/4003	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0295	4.1.3.2.1.00.1.1.54.00.00	Rendimento Construção UBS 338	1338/1338	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0296	4.1.3.2.1.00.1.1.55.00.00	Rendimento Brasil carinhoso 128	1128/1128	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	0,00
0020	4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	1.000,00
0021	4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0022	4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	100.000,00
0023	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	5.520.000,00
0024	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mi	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.300.000,00
0025	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municip	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.380.000,00
0026	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Fundo livre	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	420.750,00
0027	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Fundo demais recursos	3104/3104	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	140.250,00
0028	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	90.000,00
0029	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	37.500,00
0030	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territc	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	22.500,00
0031	4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - P	3504/3504	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	40.000,00
0032	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - C	3504/3504	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0033	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3504/3504	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	70.000,00
0117	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB Fixo	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	200.000,00
0118	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde da Família	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	200.000,00
0119	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	100.000,00
0120	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa de Saúde Bucal	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	110.000,00
0121	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa Saúde na Escola	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	4.000,00
0122	4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	200.000,00
0123	4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	130.000,00
0124	4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	HOSPSUS	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	50.000,00
0125	4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa Financeiro de Vigilância em Saúde Agente de Combate	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	60.000,00
0126	4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Programa Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	15.000,00
0127	4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	VIGIASUS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância en	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	20.000,00
0128	4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Programa Qualifar SUS	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	30.000,00
0200	4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	PAB VARIÁVEL	1494/1494	000020	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0201	4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Programa de Icentivo Financeiro Vigilancia em Saúde - Despesas	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0293	4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS	1494/1494	000020	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0129	4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Programa Apoio a Gestão do PBF	3729/3729	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	23.000,00
0130	4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD SUAS	3755/3755	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	10.000,00
0131	4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1759/1759	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	150.000,00
0034	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	3107/3107	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	210.000,00
0035	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	3122/3122	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	90.000,00

Página: 5/11

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0036	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	3114/3114	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	15.000,00
0037	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	18.000,00
0038	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração -	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	7.500,00
0039	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	4.500,00
0147	4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Drenagem e Recuperação de Estradas Rurais	1784/1784	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	150.000,00
0148	4.1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	Caschamento e Recuperação de Estradas Rurais	1785/1785	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	500.000,00
0149	4.1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	Demarcação Com Marcos Geodésicos do Limite do Perimetro Urb	1791/1791	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	200.000,00
0150	4.1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	Manutenção e Ampliação da Internet Grátis	1793/1793	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	150.000,00
0151	4.1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	Aquisição de Insumos Agrícolas	1798/1798	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	300.000,00
0152	4.1.7.1.8.10.9.1.06.00.00	Incentivo à Psicultura	1802/1802	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	50.000,00
0153	4.1.7.1.8.10.9.1.07.00.00	Construção de Estufas	1805/1805	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	150.000,00
0154	4.1.7.1.8.10.9.1.08.00.00	Implantação de Conjunto Habitacional	1819/1819	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	300.000,00
0134	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro de Fomento a Exportação - FEX	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	20.000,00
0040	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	2.250.000,00
0041	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	937.500,00
0042	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	562.500,00
0043	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	270.000,00
0044	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	112.500,00
0045	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	67.500,00
0046	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	27.600,00
0047	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	11.500,00
0048	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	6.900,00
0049	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômic	3512/3512	000000	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	12.000,00
0135	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	APSUS Estadual	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	100.000,00
0136	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	VIGIASUS Estadual	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	20.000,00
0137	4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Organização Assistência Farmacêutica	1494/1494	000020	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	6.000,00
0132	4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Incentivo ao Programa Família Paranaense	3760/3760	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0051	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	3102/3102	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	880.000,00
0062	4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0063	4.1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0064	4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do E	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	1.000,00
0144	4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Receita Simples Nacional	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	16.000,00
0199	4.1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receita de Patrocínio	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	0,00
0145	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Adquiridos com Recursos MDE	3105/3105	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	1.000,00
0146	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Adquiridos com Recursos não Vinculados	3501/3501	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	40.000,00
0210	4.2.2.2.0.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1501/1501	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	0,00
0215	4.2.2.2.0.00.1.2.03.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1501/1501	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	0,00
0234	4.2.2.2.0.00.1.3.03.00.00	DÃ-vida - AlienaÃ§Ão de Bens ImÃ³veis	1501/1501	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0,00
0235	4.2.2.2.0.00.1.4.03.00.00	MJ da DÃ-vida - AlienaÃ§Ão de Bens ImÃ³veis	1501/1501	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	0,00
0052	4.2.3.0.0.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Principal	3501/3501	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	172.000,00
0065	4.2.3.0.0.07.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Dívida Ativa	3501/3501	000000	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	13.200,00
0294	4.2.4.1.8.03.1.2.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL SAUDE INVESTIMENTO	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	0,00
0166	4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Construção de Laboratório e Garagem para Saúde	1341/1341	000002	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0167	4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	1343/1343	000002	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0168	4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Aquisição de Ônibus e Vans - Saúde	1344/1344	000002	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	500.000,00
0169	4.2.4.1.8.10.1.1.04.00.00	Construção de Farmácia de Manipulação	1345/1345	000002	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	200.000,00
0170	4.2.4.1.8.10.1.1.05.00.00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1346/1346	000002	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	200.000,00
0171	4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Construção de Escola	1131/1131	000002	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	900.000,00
0172	4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção de CMEI	1132/1132	000002	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	600.000,00
0173	4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Aquisição de Ônibus e Vans - Educação	1133/1133	000002	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	400.000,00
0174	4.2.4.1.8.10.6.1.01.00.00	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	1821/1821	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	300.000,00
0175	4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Construção de Pontes	1787/1787	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0176	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	1825/1825	000002	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	300.000,00
0177	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Revitalização de Vias Urbanas	1786/1786	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	300.000,00
0178	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Aquisição de Máquinas para Revitalização de Vias Urbanas	1788/1788	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	150.000,00
0179	4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Adequação de Prédios Públicos	1789/1789	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	150.000,00
0180	4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Pavimentação de Ruas	1790/1790	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	700.000,00
0181	4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Aquisição de Equipamentos de Engenharia	1794/1794	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	180.000,00
0182	4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Aquisição de Caminhões e Máquinas	1795/1795	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	750.000,00
0183	4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Construção de Barracões Industriais	1797/1797	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0184	4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Construção de Anfiteatro	1807/1807	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	400.000,00
0185	4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Revitalização do Estádio Municipal	1808/1808	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	300.000,00
0186	4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Construção de Ginásio de Esportes	1809/1809	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	900.000,00
0187	4.2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	Construção de Centro Poliesportivo	1810/1810	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	430.000,00
0188	4.2.4.1.8.10.9.1.13.00.00	Revitalização de Praças	1812/1812	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	100.000,00
0189	4.2.4.1.8.10.9.1.14.00.00	Construção de Centro de Eventos	1813/1813	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0190	4.2.4.1.8.10.9.1.15.00.00	Aquisição de Van - CRAS	1816/1816	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	200.000,00

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0191	4.2.4.1.8.10.9.1.16.00.00	Construção do CREAS	1817/1817	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0192	4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Aquisição de Ambulância	1342/1342	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	250.000,00
0193	4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Aquisição de Resfriadores de Leite	1803/1803	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	100.000,00
0194	4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Construção de Quadra Poliesportiva	1811/1811	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	150.000,00
0195	4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Construção de Poços Artesianos	1814/1814	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	50.000,00
0196	4.2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Aquisição de Academia - Playground	1815/1815	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	80.000,00
0197	4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Desenvolvimento Habitacional	1818/1818	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	500.000,00
0198	4.2.4.2.8.10.9.1.06.00.00	Construção de Espaço Multifuncional - Economia Solidária	1796/1796	000000	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	150.000,00
0066	4.9.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Renúncia - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-5.000,00
0221	4.9.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Renúncia - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pr	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0220	4.9.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Renúncia - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	1303/1303	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0236	4.9.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - Renúncia Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0237	4.9.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - Renúncia Divida - Imposto sobre a Propriedade Pre	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0238	4.9.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - Renúncia Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1104/1104	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0222	4.9.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente Renúncia	1511/1511	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0216	4.9.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1511/1511	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0217	4.9.1.2.2.20.0.0.11.03.00	Renuncia de Alienação de Bens Imóveis	1501/1501	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0067	4.9.3.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-17.400,00
0068	4.9.3.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-7.250,00
0069	4.9.3.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-4.350,00
0070	4.9.3.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - Descontos - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	1000/1000	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-600,00
0071	4.9.3.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	3104/3104	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-250,00
0072	4.9.3.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - Descontos - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	3303/3303	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-150,00
0073	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-1.840.000,00
0074	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Si	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-30.000,00
0202	4.9.7.1.8.06.1.1.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - FUNDEB	1103/1103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0075	4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoner	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-6.000,00
0076	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IC	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-750.000,00
0077	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IP	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-90.000,00
0078	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IP	3103/3103	000000	Não	Sim	Não	Não		Não	Sim	Não	-9.200,00
0249	4.9.8.1.1.01.1.1.01.00.00	PRINCIPAL - RENUNCIA DE TAXAS DE PODER DE POLICIA	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0254	4.9.8.1.1.01.1.1.02.00.00	RENÚNCIA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ES	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0253	4.9.8.1.1.01.1.1.03.00.00	RENÚNCIA PODER DE POLÍCIA TAXA PARA EXECUÇÃO DE O	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0250	4.9.8.1.1.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - RENUNCIA DE TAXAS DE PODER DE POL	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0255	4.9.8.1.1.01.1.2.02.00.00	RENÚNCIA MJ DE MORA DO PODER DE POLÍCIA TAXA FUNC.	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0251	4.9.8.2.1.01.1.1.01.00.00	PRINCIPAL - RENÚNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SEF	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0262	4.9.8.2.1.01.1.1.04.00.00	RENUNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (Co	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0276	4.9.8.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - RENÚNCIA PRINCIPAL	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0256	4.9.8.2.1.01.1.1.10.00.00	TAXA DE ÓLEO DIESEL - RENÚNCIA	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0252	4.9.8.2.1.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - RENÚNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00

Código	Rubricas	Descrição	Recurso/Fonte	Detal.	Recurso Vinc.	Educação	Saúde	PASEP	Soma na RCL	Deduz RCL	Excesso	Regime Prev	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE													
0263	4.9.8.2.1.01.1.2.04.00.00	RENUNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (Co	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0277	4.9.8.2.1.01.1.2.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - MULTAS E JUROS	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0257	4.9.8.2.1.01.1.2.10.00.00	TAXA DE ÓLEO DIESEL - RENÚNCIA MJ	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0291	4.9.8.2.1.01.1.3.01.00.00	DÍVIDAATIVA - RENÚNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0264	4.9.8.2.1.01.1.3.04.00.00	RENUNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (Co	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0278	4.9.8.2.1.01.1.3.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - RENÚNCIA DÍVIDA ATIVA	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0258	4.9.8.2.1.01.1.3.10.00.00	TAXA DE ÓLEO DIESEL - RENÚNCIA DÍVIDAATIVA	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0239	4.9.8.2.1.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA - RENÚNCIA DE TAXAS PI	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0265	4.9.8.2.1.01.1.4.04.00.00	RENUNCIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (Co	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0275	4.9.8.2.1.01.1.4.06.00.00	TAXA DE EMBARQUE - RENÚNCIA DÍVIDA ATIVA MULTAS E JL	1511/1511	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0259	4.9.8.2.1.01.1.4.10.00.00	TAXA DE ÓLEO DIESEL - RENÚNCIA MJ DÍVIDAATIVA	1510/1510	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0292	4.9.8.2.2.01.1.4.01.00.00	Renuncia de MJ da Dívida - Taxa de Expediente	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0266	4.9.9.1.4.01.1.1.00.00.00	PRINCIPAL - RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PE	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0267	4.9.9.1.4.01.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS - RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELH	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0268	4.9.9.1.4.01.1.3.00.00.00	DÍVIDAATIVA - RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
0269	4.9.9.1.4.01.1.4.00.00.00	DIVIDAATIVA MULTAS E JUROS - RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇ	1000/1000	000000	Não	Não	Não	Não		Não	Sim	Não	0,00
Total da Entidade:												33.500.000,00	
Total da Geral:												33.500.000,00	

Aplicação	Detalhamento		Valor Estimado
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE		
1000	Recurso Ordinarios	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	9.230.350,00
1103	5% SOBRE TRANSFERENCIA FUNDEB	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1104	DEMAIS IMPOSTO VINCULAA EDUCAÇÃO BASICA	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1126	conversao	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1127	conversao	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1128	conversao	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1131	Construção de Escola	000002 Transferencias Voluntárias Federais	900.000,00
1132	Construção de CMEI	000002 Transferencias Voluntárias Federais	600.000,00
1133	Aquisição de Ônibus	000002 Transferencias Voluntárias Federais	400.000,00
1303	SAUDE - RECEITA VINCULADA	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1333	Convenio Aquisicao de Medicamentos	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1334	Convenio Aquisicao de Equipamentos	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1335	Convenio Construcão Academia Saude	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1336	Programa Alimentacao Nutricao VAN 624019-7	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1337	Ampliacão e Reforma Posto de Saude	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1338	Convenio Construcão UBS	000000 Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00

Resumo das Fontes de Recurso				
Aplicação		Detalhamento		Valor Estimado
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE			
1340	Aquisicao de Equipamentos	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1341	Construção de Laboratório	000002	Transferencias Voluntárias Federais	500.000,00
1342	Aquisição de Ambulância	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	250.000,00
1343	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	000002	Transferencias Voluntárias Federais	500.000,00
1344	Aquisição de Ônibus e Vans Saúde	000002	Transferencias Voluntárias Federais	500.000,00
1345	Construção de Farmácia de Manipulação	000002	Transferencias Voluntárias Federais	200.000,00
1346	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	000002	Transferencias Voluntárias Federais	200.000,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	000020	Transferencias DO SUS	1.388.000,00
1499	Gestão do SUS	000020	Transferencias DO SUS	0,00
1501	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1510	TAXA- EXERCICIO PODER DE POLICIA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1555	SANEPAR-Compensação Financ.MEIO AMBIENTE Município	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1724	CONVENIO DETRAN MULTAS	000001	Transferencias Voluntárias Estaduais	0,00
1759	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	153.000,00
1761	FEAS - PISO ESTADUAL	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	101.000,00
1764	Convenio Insumos - Pastagem	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1765	Convenio Pavimentacao Sextavada PAM 607	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1768	Convenio 8074632014 Recuperação e Urbanização de Parque Ecológico- CACHOEIRA DO S	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
1783	Incentivo ao Turismo	000001	Transferencias Voluntárias Estaduais	300.000,00
1784	Drenagem e Recuperação de Estradas Rurais	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1785	Cascalhamento e Recuperação de Estradas Rurais	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	500.000,00
1786	Revitalização de Vias Urbanas	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	300.000,00
1787	Construção de Pontes	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	500.000,00
1788	Aquisição de Máquinas para Revitalização de Vias Urbanas	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1789	Adequação de Prédios Públicos	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1790	Pavimentação de Ruas	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	700.000,00
1791	Demarcação com Marcos Geodesicos do Limite do Perímetro Urbano	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	200.000,00
1792	Sinalização e Manutenção do Trânsito	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	60.000,00
1793	Manutenção e Ampliação da Internet Grátis	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1794	Aquisição de Equipamentos de Engenharia	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	180.000,00
1795	Aquisição de Caminhões e Máquinas	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	750.000,00
1796	Construção de Espaço Multifuncional - Economia Solidária	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1797	Construção de Barracões Industriais	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	500.000,00
1798	Aquisição de Insumos Agrícolas	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	300.000,00
1799	Incentivo a Agroecologia	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	50.000,00

Resumo das Fontes de Recurso				
Aplicação		Detalhamento		Valor Estimado
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE			
1802	Incentivo à Psicultura	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	50.000,00
1803	Aquisição de Resfriadores de Leite	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	100.000,00
1804	Projeto Condomínio de Bezerras	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	200.000,00
1805	Construção de Estufas	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1806	Construção de Abrigos Ponto de Ônibus	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	50.000,00
1807	Construção de Anfiteatro	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	400.000,00
1808	Revitalização de Estádio Municipal	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	300.000,00
1809	Construção de Ginásio de Esportes	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	900.000,00
1810	Construção de Centro Poliesportivo	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	430.000,00
1811	Construção de Quadra Poliesportiva	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00
1812	Revitalização de Praças	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	100.000,00
1813	Construção de Centro de Eventos	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	500.000,00
1814	Construção de Poços Artesianos	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	50.000,00
1815	Aquisição de Academia/Playground	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	80.000,00
1816	Aquisição de Van - CRAS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	200.000,00
1817	Construção de CREAS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	500.000,00
1818	Desenvolvimento Habitacional	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	500.000,00
1819	Implantação de Conjunto Habitacional	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	300.000,00
1820	Implantação de Viveiro Municipal	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	100.000,00
1821	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	300.000,00
1822	Programa de Recuperação de Nascentes	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	100.000,00
1823	Programa de Educação Ambiental	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	50.000,00
1824	Programa de Arborização Urbana	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	50.000,00
1825	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	000002	Transferencias Voluntárias Federais	300.000,00
3040	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	839.000,00
3101	FUNDEB 60%	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	1.330.000,00
3102	FUNDEB 40%	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	900.000,00
3103	5% SOBRE TRANSFERENCIA FUNDEB	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	683.300,00
3104	DEMAIS IMPOSTO VINCULAA EDUCAÇÃO BASICA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	329.750,00
3105	Alienação de Ativos Educação/Indenização Sinistros	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	1.000,00
3107	SALARIO EDUCAÇÃO	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	215.000,00
3114	PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	16.000,00
3121	PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	157.000,00
3122	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	91.000,00
3303	SAUDE - RECEITA VINCULADA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	2.161.400,00
3501	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	229.200,00

Resumo das Fontes de Recurso				
Aplicação		Detalhamento		Valor Estimado
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE			
3504	OUTROS ROYALTIES	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	114.000,00
3507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	148.000,00
3510	TAXA- EXERCICIO PODER DE POLICIA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	30.000,00
3511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	314.000,00
3512	CIDE	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	13.000,00
3555	SANEPAR-Compensação Financ.MEIO AMBIENTE Município	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	10.000,00
3729	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	24.000,00
3755	IGD SUAS	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	11.000,00
3760	INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	11.000,00
4001	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	000001	Transferencias Voluntárias Estaduais	0,00
4002	CONSTRUÇÃO DE PONTES	000002	Transferencias Voluntárias Federais	0,00
4003	CARRETA AGRICOLA	000000	Sem detalhamento das destinações de recursos	0,00
Total da Entidade:				33.500.000,00
Total da Geral:				33.500.000,00